



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA
1144
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 410/72

OBJETO — Dif. de salário
Suspensão injusta
Pagamento Salário

AUDIÊNCIAS
6/4/72, às 13,45 hs.

Acôda

Assinado

RECTE — Sebastião Teixeira Barcelos

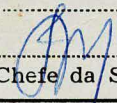
RECDO — Milhomen & Veloso Ltda. — Móveis Havai

Cr\$ 290,08

AUTUAÇÃO

Aos 7 dias do mês de março
do ano de 1972 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue


Chefe da Secretaria

6-41-72
13, 415
410/72

g
jm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 7 dias do mês de março de 19 72

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Sebastião Teixeira Barcelos

Aux. serralheiro, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Av. Z, n. 911 - S. dos Funcionários / NESTA
(Residência)

portador da C. P. N.º 33205, Série 291 e apresentou a seguinte reclamação contra Milhomem & Veloso Ltda - Móveis Havai
(Reclamado)

domiciliado na rua Quintino Bocaiuva, n. 537 - Vila Abajá - NESTA
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 1º-10-71

DISPENSA : xxxxxxxx

SALÁRIO : 120,00

PAGAMENTO : mensal

Pede:
Dif. de salário de outubro, novembro, dezembro de 1971 e Janeiro, fevereiro e março 5 dias, no valor de Cr\$ 272,80.

3 dias de suspensão que lhe foi aplicada injustamente, bem como o pagamento do respectivo salário no valor de Cr\$ 12,28.

Total: Cr\$ 290,08

Stamp area with illegible text and a signature line.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

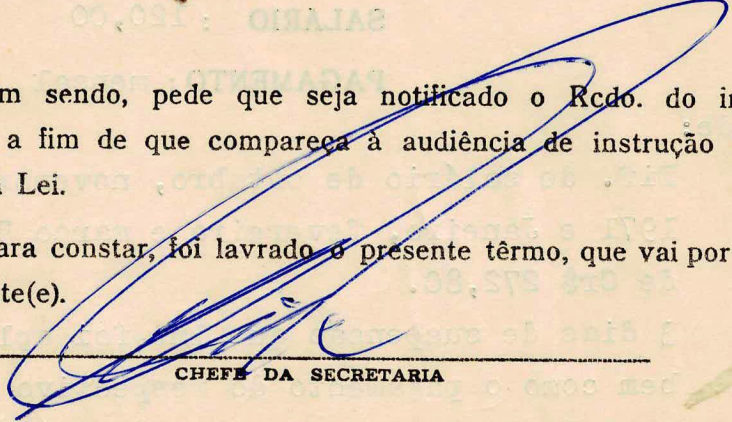
TERMO DE RECLAMAÇÃO

As _____ dias do mês de _____ de 1972
compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento
de _____

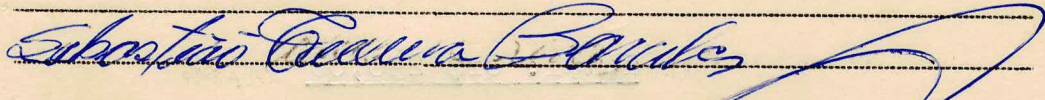
ADMISSÃO: 12-10-71
DISPENSA: XXXXXXX
SALÁRIO: 120,00

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Recte(e).



CHEFE DA SECRETARIA



RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
Goiânia, _____ de _____ de 1972.
Chefe da Secretaria _____

Milhomem & Veloso Ltda.-Móveis Havaf
Rua Quintino Bocaiúva, nº 537-Vila Abajá
Nesta

Sebastião Teixeira Barcelos

Praça Cívica, nº 9
13,45

treze e quarenta e cinco
abril

seis

EM BRANCO
6

Certifico que em 8 de 3 de 72
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal nº 914
Goiânia, 8 de 3 de 72

Goiânia, 7

março

72

44
[Handwritten signature]

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 410 / 72

Aos 6 dias do mês de abril do ano de 19 72 , às 13,45 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Bele~~
~~Horizonte~~ ^{Goiânia}, sob a presidência do Dr. HERÁCITO PENA JÚNIOR
M.M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres
vogal representante dos empregadores, e
vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Sebastião Teixeira Barcelos contra
Milhomen & Veloso Ltda - Móveis Havaí , relativa a
Dif. de salário, etc.
no valor de Cr\$ 290,08

Aberta a audiência, foram, de ordem do M.M. Juiz presidente, apregoa-
das as partes. Presentes ambas. A recda. rep. pelo Antônio de Jesus Milho-
men Júnior, sócio proprietário.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acôrdo:

A recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de
cr\$ 145,00 até o próximo dia 14. O recte. ao receber a citada importância
dará quitação, para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas no valor de cr\$ 14,50 pelo recte., isentas.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.

[Handwritten signature]
Sebastião Teixeira Barcelos
Milhomen & Veloso Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

5
11/10

DEPÓSITO
36/72

Senhor Gerente:

O Sr. A Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
Milhomem Veloso Ltda. Motels Hval Goiás
vai a essa agência da Caixa Econômica Federal de MINAS GERAIS, depositar a importância
de NCr\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco cruzeiros)

n.º JCJ 410/72, postulada por Sebastião Teixeira Barcelos
a cujo pagamento foi condenado na reclamação
da decisão condenatória neste Tribunal, a fim de recorrer

Saudações

Goiânia
Belo Horizonte, 14 de Abril

IXA
[Handwritten signature]

Osório Bolet de 1972
CHEFE DE SECRETARIA

Ao Ex.º Sr.
Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal de Minas Gerais
Em mãos.

Departamento de Imprensa Nacional

CEFO 5 31 BR 14

145,000

MOD. 20

CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FILIAL DE GOIÁS

Para crédito de

Conta N.
90.000

Junta Conciliação e Julgamento
RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 04101

Os depósitos efetuados em cheque só serão liberados após sua cobrança.
Este recibo só terá valor sem emendas, rasuras ou resalvas, devendo conter a autenticação mecânica e o visto da caixa.
Recabem a importância abaixo autenticada

CEFO 5 31 BR 14

145,000

1

b
H

P O D E R J U D I C I Á R I O
Justiça do Trabalho da 3a. Região
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Not. 763/76

ENDEREÇO: Av. Z nº 911 - S. dos Funcionários

Proc.: 410/72

Recte: Sebastião Teixeira Barcelos

Recdo: Milhomen & Veloso Ltda. Móveis Havaí

Através da presente, fica V.Sa. notificado para o fim declarado no item 24 (vinte e quatro)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____, _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Contestar artigos de liquidação
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento
de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso ordinário
- 12 - Cumprir decisão
acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução
de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ _____
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____ de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - receber a quantia de Cr\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco cruzeiros)

PRAZO: cinco dias

PENA: arquivamento

Em 04 / 03 / 1976

91 Diretor de Secretari

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 38857 Goiânia, 9 de 3 de 1976

[Signature]
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

Declaro e dou fé que, nesta data até a presente data o interessado nada requereu.
Goiânia, 23 de março de 1976

[Signature]
PI CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. residente.

Goiânia, 23 de março de 1976

[Signature]
PI CHEFE DE SECRETARIA

Aguarde - e me aguardo,
24/3/76
[Signature]

SECRETARIA DE TRABALHO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ECONOMIA